



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 23/73, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Estabelece o valor de locação de tratores de propriedade do Município.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 183, de 10 de setembro de 1973, decreta:

Art. 1º - É fixado em R\$40,00 (QUARENTA CRUZEIROS) por hora o valor de locação do trator de esteiras de propriedade do Município e em R\$30,00 por hectare o do trator agrícola a ser adquirido na forma autorizada pela Lei nº 178, de 10.08.73.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 10 de setembro de 1973.

*Jose Loviata de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO